



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE.
REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO
DE 2023.**

Ao décimo sexto dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, José Carlos dos Santos, Josefa Barbosa de Gois, José Carlos Lopes, Jarison Alves Ramos, Renato Lima de Almeida, Carla Gabrielle Santana Alves, Jordana Amorim Santos, José Carlos Santos Andrade Júnior, Joyce Campos Rocha, Iran Oliveira da Cruz e José Alexsandro Nascimento Pinto. Em seguida, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta a Nona Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Complementar N° 04/2023, de 13 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Complementar N° 81, de 2023 e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 votos. E não havendo mais proposições a serem votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária no próximo dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, em horário regimental e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1° Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 16 de março de 2023.

PRESIDENTE:

1° SECRETÁRIO: